



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

88190

— GOV. CELSO RAMOS —

S. C

LEI Nº 315/90

DENOMINA VIA PÚBLICA

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua JOAQUIM COELHO, a via pública que parte do encruzamento que tem como ponto de referência a venda do Senhor Valdomiro, em Areias do Meio e vai até o bueiro que fica mais ou menos a 50 (cinquenta) metros da residência do Senhor José Nito, nessa mesma estrada.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 15 de outubro de 1990.

  
LUIZ NAPOLEÃO TELLES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.